

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 1126550-48.2022.8.26.0100

Vara: Da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP.

Tipo de Ação: Pedido de Falência

Autor: Franco Cyrillo Formicola

Réu: Habitacon Construtora e Incorporadora Ltda.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Guilherme Cavalcanti Lamêgo, determinou a lavratura deste termo, conforme decisão proferida em 18/02/2025, fls. 147/159, que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL:

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. – CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80

Representante legal: Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, inscrita na OAB/SP nº 302.668 e no CPF/MF nº 347.983.308-09.

Endereço Comercial: Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.752, cj 1003, Comercial Casa das Caldeiras, Água Branca, São Paulo – SP, CEP 05001-200

Endereço Eletrônico: www.actionaj.com.br

E-mail: mariana@actionaj.com.br e contato@actionaj.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades e ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 9 de maio de 2025.

MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por
MARIANA JURADO GARCIA
GOMES DE ALMEIDA
Dados: 2025.05.09 14:39:32
-03'00'

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida – OAB/SP nº 302.688